

DECRETO Nº 02/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LC nº 002/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de fevereiro de 2020, destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular comemorada em todo o País na qual a população se integra em clima de festa e alegria;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADEMIR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA